



## **EDITAL COCCI Nº 3/2024**

08 de agosto de 2024

Processo nº 23117.051171/2024-71

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES 1º SEMESTRE DE 2024 COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

A Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis faz saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 46/2022 do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1 – Período de inscrição no processo seletivo: 09/08/2024 a 13/08/2024**

**1.2 – Inscrição:** Enviar documentação para inscrição (descritos no item 1.4 desse edital) para o e-mail cocci@ufu.br. Colocar "Inscrição Monitoria" no assunto do e-mail e anexar **TODOS OS DOCUMENTOS EM PDF**. Documento que não esteja no formato PDF, será desconsiderado.

Os Anexos I e II devem conter assinatura do(a) discente e enviados para o e-mail cocci@ufu.br.

Caso o aluno deseje fazer inscrição em mais de uma disciplina, deverá enviar e-mails separados. Cada e-mail será para uma disciplina específica.

#### **2 – O candidato a monitor:**

**2.1 –** Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

**2.2 –** Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever ou em disciplina equivalente;

**2.3 –** Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

**2.4 –** Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

**2.5 –** Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

**2.6 –** É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

#### **3 – Documentos exigidos para inscrição:**

**3.1 –** Requerimento de Inscrição preenchido e assinado (ANEXO I).

**3.2 –** Comprovante de matrícula ou Atestado de Matrícula **atualizado**.

**3.3** – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.

**3.4** – Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (ANEXO II).

**3.5** – O estudante selecionado deverá apresentar **CONTA CORRENTE** de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.

#### **4 - Das vagas**

**4.1**- A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria, nas modalidades com e sem bolsa, existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Ciências Contábeis.

Modalidade	Código Disciplina	Nome Disciplina	Turma	Professor(a)	Quantidade de vagas
Com Bolsa	FACIC31202	Contabilidade Introdutória II	Integral	Sirlei Lemes/Patrícia Costa	1
	FACIC31101	Contabilidade Introdutória 1	Noturno	Denise Mendes da Silva	1
	FACIC31304	Contabilidade Intermediária 1	Noturno	Lísia de Melo Queiroz	1
Sem bolsa	GCC015	Contabilidade Intermediária 2	Integral	Denise Mendes da Silva	1
	FACIC31304	Contabilidade Intermediária 1	Integral	Lísia de Melo Queiroz	1
	GCC014	Estatística	Noturno	Janser Moura Pereira	1

#### **5 - DA SELEÇÃO**

**5.1** – O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis;

**5.2** – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela, item 2.1, será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- a) Maior nota obtida na disciplina a qual irá se inscrever.
- b) Se houver empate, o critério de desempate será o maior valor obtido no CRA geral do Histórico Escolar.

#### **6 - Da divulgação dos resultados**

**6.1** – O resultado da Seleção de Monitores para o 1º semestre de 2024 será divulgado pela Coordenação do Curso, no dia **14/08/2023**, mediante e-mails das turmas e dos candidatos inscritos e também pelo site da FACIC;

**6.2** – Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de dar o aceite na monitoria cadastrada em seu nome diretamente no portal do estudante (<https://www.portalestudante.ufu.br/>), com o prazo limite de **22/08/2024**.

**6.3** - O candidato selecionado deve acessar o link <https://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

## 7 - Início do exercício da monitoria para o 1º semestre letivo de 2024

7.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de **23/08/2024 a 23/11/2024**.

7.2 - Prazo para cadastro dos monitores pelas coordenações no SG: **19/08/2024**.

7.3 - Aceite da monitoria no Portal do aluno até **22/08/2024**.

7.4 Entrega do relatório final pelos monitores: **de 24/11/2024 a 03/03/2025**.

7.5 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso, devendo o estudante ser cadastrado semestralmente.

## 8 - Das bolsas de monitoria

8.1 – Para a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, serão destinadas 03 bolsas de monitoria no valor de **R\$420,00 (duzentos e quarenta reais) cada**, que serão distribuídas conforme os critérios abaixo discriminados:

a) As bolsas destinadas ao curso serão distribuídas entre as disciplinas que possuem maiores índices de reprovação, referentes ao semestre 2023/2.

## 9. Certificação

9.1 – O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de **23/08/2024 a 23/11/2024**.

9.2 - Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito a certificado.

## 10 - Das Disposições Gerais

10.1 – O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

10.2 – O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

10.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2023 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução 46/2022 do CONGRAD e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

10.4 – O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

10.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Borges Ribeiro, Coordenador(a)**, em 08/08/2024, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5595868** e o código CRC **A2B8FB1C**.

**FAVOR PREENCHER OS DADOS ABAIXO:**

Ano/semestre de ingresso no curso: \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Já exerceu alguma vez a atividade de monitoria na UFU?

( ) Não ( ) Sim

Se sim, foi remunerada? ( ) Sim ( ) Não

Se remunerada, quantas vezes?

Telefone: \_\_\_\_\_.

E-mail: \_\_\_\_\_.

**CASO A MONITORIA QUE IRÁ CONCORRER SEJA REMUNERADA, PREENCHA OS DADOS ABAIXO:**

**ATENÇÃO: VOCÊ PRECISA SER O TITULAR DA CONTA!**

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_

Conta: \_\_\_\_\_

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no **processo de seleção de monitores para o 1º semestre de 2024** na disciplina \_\_\_\_\_

Turma \_\_\_\_\_ (Integral ou Noturno).

Telefone: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura legível do candidato)

**ANEXO II**

**Declaração- Disponibilidade de 12 horas semanais**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, sob o nº de matrícula \_\_\_\_\_, declaro **dispor de 12 horas semanais para o exercício da atividade de monitoria, sem prejuízo de minhas atividades acadêmicas**, conforme estabelecido no item 3.4 do Edital de Seleção de Monitores para o 1º semestre letivo de 2023.

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura legível do candidato)